



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 032/2021

Regulamenta o Decreto Municipal nº 239/2021
no âmbito desta Prefeitura.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, com amparo no quanto disposto pela Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, pela Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020, bem como pelo Decreto Municipal nº 172/2020 e, considerando:

- O quanto determinado nos Decretos estadual nºs 20.240 e 20.254/2021;
- O Decreto Municipal nº 239/2021;

RESOLVE

Art. 1º Manter suspenso, até as 17:00h do dia 15/03/2021, o expediente externo para todas as Unidades Orçamentárias deste Poder Executivo Municipal, exceto para a Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, que manterá o atendimento ao Contribuinte e Protocolo Geral apenas para prazos em curso atinentes a processos de Licitação, até 12:00h.

Art. 2º Fica mantido o expediente interno, em horário normal, para todas as Secretarias.

Art. 3º Permanecem inalteradas as atividades dos serviços públicos considerados essenciais.

Art. 4º As medidas ora estabelecidas, poderão sofrer ampliação ou revogação a qualquer tempo, podendo ser ajustadas em função do avanço e complicações da Pandemia causada pelo COVID19.

Parágrafo Único: O uso das máscaras pelos servidores e visitantes permanece obrigatório durante os dois turnos de trabalho, até o controle pandêmico.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Simões Filho, 08 de março de 2021


Lais de Matos Araujo
Secretária